



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 703, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Pombal/PB para o FES.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 150 de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a proposta de transferência do Estabelecimento Sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Pombal; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Fundo Municipal de Saúde de Pombal/PB (população própria e referenciada) para o FES, no valor de R\$ 367.669,38 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) /Ano, referente à parte das ações realizadas no Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro - CNES 2592568, localizado no município de Pombal, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 703, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Programação a ser executada pelo Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro - CNES 2592568- Pombal/PB.

Valor Proposto	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	413	146.620,35	255	97.693,10	244.313,45
Assistência ambulatorial	11.573	86.343,27	4.960	37.012,66	123.355,93
Total	11.987	232.963,62	5.215	134.705,76	367.669,38

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB